



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

2ª (SEGUNDA) SESSÃO - ATA RESERVADA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

Aos vinte e um (21) dias do mês de junho (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 09:00 horas, na cidade de São Sebastião do Passé, reuniram-se na Sala da Comissão, situada na Praça Coronel Luiz Ventura, s/nº., Centro, São Sebastião do Passé - Bahia, para a realização, sob a responsabilidade da Comissão de Licitação, os Srs. **HEIDER DO VALE ALMEIDA PINHEIRO** e a Sra **NAIARA SUIANE MOURA RAMOS** e **GEANE DOS ANJOS BARRETO**, todos membros da Comissão, conforme Decreto nº 001/2023 de 02 de Janeiro de 2023, para sob a presidência do primeiro, procederem ao julgamento dos documentos de habilitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS, ADEQUAÇÕES E REPAROS NOS PRÉDIOS E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ – BAHIA**. Declarada aberta a sessão, procedeu-se à análise dos documentos de Habilitação por parte da Comissão de Licitação, e de acordo com o Parecer Técnico (parte integrante deste) exarado pela Engenheira Civil pertencente ao quadro do Município Sra. **FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA - CREA/BA/ Nº 3000109486**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme edital e Ata da sessão anterior. Concluída a análise dos documentos de Habilitação e conforme Relatório Técnico do Setor de Engenharia, a Comissão decidiu **INABILITAR** por descumprimento das exigências previstas em Edital as empresas:

| EMPRESA | MOTIVO |
|---|--|
| 1. CONSERV LIMPEZA, LOCAÇÃO E SERVIÇOS | <p>DESCUMPRIMENTO DOS ITENS:</p> <p>8.1.3.3 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente (capacidade técnica profissional), na data da entrega da proposta, Responsável Técnico, conforme atividades profissionais compatíveis para este objeto, Engenheiro civil ou Arquiteto, detentor de atestados, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhados das respectivas CERTIDAO DE ACERVO TECNICO – CAT, expedida pelo Conselho respectivo, que comprove ter o profissional executado serviços com similaridade e complexidade ao objeto desta licitação, limitadas estas às parcelas de maior relevância previstas no item IV. <u>NÃO ATENDENDO AS QUANTIDADES MÍNIMAS DO ITENS DE TIDOS COMO PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA OPERACIONAL E PROFISSIONAL, INCLUSIVE SEM A APRESENTAÇÃO DAS RESPECTIVAS CAT'S.</u></p> <p>DESCUMPRIMENTO DO ITEM 8.1.4.1 DO EDITAL - APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL E ÍNDICES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2021.</p> <p>NÃO APRESENTOU CRP (CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL) DO CONTADOR, SÓ APRESENTOU A CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL. (EXERCÍCIO 2022)</p> <p>8.1.4.4 O LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR QUE POSSUI (CAPITAL MÍNIMO OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO) EQUIVALENTE A 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO OU DO ITEM PERTINENTE. A EMPRESA NÃO APRESENTOU</p> |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

| | |
|--|---|
| | CAPITAL SOCIAL MÍNIMO EXIGIDO EM EDITAL. |
| 2. TEKTON CONSTRUTORA LTDA | <p>DESCUMPRIMENTO DOS ITENS:</p> <p>8.1.3.3 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente (capacidade técnica profissional), na data da entrega da proposta, Responsável Técnico, conforme atividades profissionais compatíveis para este objeto, Engenheiro civil ou Arquiteto, detentor de atestados, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhados das respectivas CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO – CAT, expedida pelo Conselho respectivo, que comprove ter o profissional executado serviços com similaridade e complexidade ao objeto desta licitação, limitadas estas às parcelas de maior relevância previstas no item IV. <u>NÃO ATENDENDO AS QUANTIDADES MÍNIMAS DO ITENS DE TIDOS COMO PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA OPERACIONAL E PROFISSIONAL, INCLUSIVE SEM A APRESENTAÇÃO DAS RESPECTIVAS CAT'S.</u></p> <p>8.1.4.4 O licitante deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente. A empresa não apresentou capital social mínimo exigido em Edital.</p> |
| 3. DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP | <p>DESCUMPRIMENTO DOS ITENS:</p> <p>8.1.3.3 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente (capacidade técnica profissional), na data da entrega da proposta, Responsável Técnico, conforme atividades profissionais compatíveis para este objeto, Engenheiro civil ou Arquiteto, detentor de atestados, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhados das respectivas CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO – CAT, expedida pelo Conselho respectivo, que comprove ter o profissional executado serviços com similaridade e complexidade ao objeto desta licitação, limitadas estas às parcelas de maior relevância previstas no item IV. <u>NÃO ATENDENDO AS QUANTIDADES MÍNIMAS DO ITENS DE TIDOS COMO PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA OPERACIONAL E PROFISSIONAL, INCLUSIVE SEM A APRESENTAÇÃO DAS RESPECTIVAS CAT'S.</u></p> <p>DESCUMPRIMENTO DO ITEM 8.1.4.1 do Edital - APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL E ÍNDICES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2021.</p> <p>NÃO APRESENTOU CRP (CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL) DO CONTADOR, SÓ APRESENTOU A CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL. (EXERCÍCIO 2022)</p> <p>8.1.4.4 O LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR</p> |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

| | |
|--|--|
| | <p>QUE POSSUI (CAPITAL MÍNIMO OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO) EQUIVALENTE A 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO OU DO ITEM PERTINENTE. A EMPRESA NÃO APRESENTOU CAPITAL SOCIAL MÍNIMO EXIGIDO EM EDITAL.</p> |
| <p>4. LC CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA</p> | <p>DESCUMPRIMENTO DOS ITENS:</p> <p>8.1.3.3 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente (capacidade técnica profissional), na data da entrega da proposta, Responsável Técnico, conforme atividades profissionais compatíveis para este objeto, Engenheiro civil ou Arquiteto, detentor de atestados, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhados das respectivas CERTIDAO DE ACERVO TECNICO – CAT, expedida pelo Conselho respectivo, que comprove ter o profissional executado serviços com similaridade e complexidade ao objeto desta licitação, limitadas estas às parcelas de maior relevância previstas no item IV. <u>NÃO ATENDENDO AS QUANTIDADES MÍNIMAS DO ITENS DE TIDOS COMO PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA OPERACIONAL E PROFISSIONAL, INCLUSIVE SEM A APRESENTAÇÃO DAS RESPECTIVAS CAT'S.</u></p> <p><u>- Não apresentou contrato de prestação de serviços do tec. de segurança, descumprindo o item 8.1.3.5 do Edital.</u></p> <p>O licitante deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente. A empresa não apresentou capital social mínimo exigido em Edital, descumprindo o item 8.1.4.4 do Edital</p> |
| <p>5. JJ MATOS EMPREENDIMENTOS EIRELI</p> | <p>DESCUMPRIMENTO DOS ITENS:</p> <p>8.1.3.3 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente (capacidade técnica profissional), na data da entrega da proposta, Responsável Técnico, conforme atividades profissionais compatíveis para este objeto, Engenheiro civil ou Arquiteto, detentor de atestados, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhados das respectivas CERTIDAO DE ACERVO TECNICO – CAT, expedida pelo Conselho respectivo, que comprove ter o profissional executado serviços com similaridade e complexidade ao objeto desta licitação, limitadas estas às parcelas de maior relevância previstas no item IV. <u>NÃO ATENDENDO AS QUANTIDADES MÍNIMAS DO ITENS DE TIDOS COMO PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA OPERACIONAL E PROFISSIONAL, INCLUSIVE SEM A APRESENTAÇÃO DAS RESPECTIVAS CAT'S.</u></p> <p>Descumprimento do Item 8.1.4.1 - Apresentou</p> |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

| | |
|---|--|
| | <p>Balanco Patrimonial e Índices Contábeis – Exercício 2021.</p> <p>Não apresentou CRP (certidão de regularidade profissional) do contador, só apresentou a certidão de habilitação profissional. (exercício 2021).</p> <p>8.1.4.4 O licitante deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente. A empresa não apresentou capital social mínimo exigido em Edital.</p> |
| <p>6. EFICAZ CONSTRUTORA LOCAÇÕES LTDA E</p> | <p>DESCUMPRIMENTO DO ITEM:</p> <p>8.1.3.3 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente (capacidade técnica profissional), na data da entrega da proposta, Responsável Técnico, conforme atividades profissionais compatíveis para este objeto, Engenheiro civil ou Arquiteto, detentor de atestados, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhados das respectivas CERTIDAO DE ACERVO TECNICO – CAT, expedida pelo Conselho respectivo, que comprove ter o profissional executado serviços com similaridade e complexidade ao objeto desta licitação, limitadas estas às parcelas de maior relevância previstas no item IV. <u>NÃO ATENDENDO AS QUANTIDADES MÍNIMAS DO ITENS DE TIDOS COMO PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA OPERACIONAL E PROFISSIONAL, INCLUSIVE SEM A APRESENTAÇÃO DAS RESPECTIVAS CAT'S.</u></p> |
| <p>7. M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</p> | <p>DESCUMPRIMENTO DOS ITENS:</p> <p>8.1.3.3 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente (capacidade técnica profissional), na data da entrega da proposta, Responsável Técnico, conforme atividades profissionais compatíveis para este objeto, Engenheiro civil ou Arquiteto, detentor de atestados, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhados das respectivas CERTIDAO DE ACERVO TECNICO – CAT, expedida pelo Conselho respectivo, que comprove ter o profissional executado serviços com similaridade e complexidade ao objeto desta licitação, limitadas estas às parcelas de maior relevância previstas no item IV. <u>NÃO ATENDENDO AS QUANTIDADES MÍNIMAS DO ITENS DE TIDOS COMO PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA OPERACIONAL E PROFISSIONAL, INCLUSIVE SEM A APRESENTAÇÃO DAS RESPECTIVAS CAT'S.</u></p> <p>- Descumprimento do Item 8.1.4.1 - Apresentou Balanco Patrimonial e Índices Contábeis – Exercício 2021.</p> <p>Não apresentou CRP (certidão de regularidade</p> |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

| | |
|--|--|
| | <p>profissional) do contador, só apresentou a certidão de habilitação profissional. (exercício 2022).</p> <p>8.1.4.4 O licitante deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente. A empresa não apresentou capital social mínimo exigido em Edital.</p> |
| <p>8. JF PRADO ENGENHARIA</p> | <p>DESCUMPRIMENTO DO ITEM:</p> <p>8.1.3.3 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente (capacidade técnica profissional), na data da entrega da proposta, Responsável Técnico, conforme atividades profissionais compatíveis para este objeto, Engenheiro civil ou Arquiteto, detentor de atestados, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhados das respectivas CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO – CAT, expedida pelo Conselho respectivo, que comprove ter o profissional executado serviços com similaridade e complexidade ao objeto desta licitação, limitadas estas às parcelas de maior relevância previstas no item IV. <u>NÃO ATENDENDO AS QUANTIDADES MÍNIMAS DO ITENS DE TIDOS COMO PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA OPERACIONAL E PROFISSIONAL, INCLUSIVE SEM A APRESENTAÇÃO DAS RESPECTIVAS CAT'S.</u></p> |
| <p>9. MR VORTEX CONSTRUPÇÕES EIRELI</p> | <p>DESCUMPRIMENTO DO ITEM:</p> <p>8.1.3.3 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente (capacidade técnica profissional), na data da entrega da proposta, Responsável Técnico, conforme atividades profissionais compatíveis para este objeto, Engenheiro civil ou Arquiteto, detentor de atestados, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhados das respectivas CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO – CAT, expedida pelo Conselho respectivo, que comprove ter o profissional executado serviços com similaridade e complexidade ao objeto desta licitação, limitadas estas às parcelas de maior relevância previstas no item IV. <u>NÃO ATENDENDO AS QUANTIDADES MÍNIMAS DO ITENS DE TIDOS COMO PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA OPERACIONAL E PROFISSIONAL, INCLUSIVE SEM A APRESENTAÇÃO DAS RESPECTIVAS CAT'S.</u></p> <p><u>- NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO ENGENHEIRO CIVIL.-</u> <u>DESCUMPRIMENTO DO ITEM 8.1.3.6 DO EDITAL.</u></p> <p><u>- NÃO APRESENTOU CURRÍCULO DO TEC. DE SEGURANÇA. - DESCUMPRIMENTO DO ITEM 8.1.3.6 DO EDITAL.</u></p> |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

| | |
|---|---|
| | <p><u>- DESCUMPRIMENTO DO ITEM 8.1.4.1 - APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL E ÍNDICES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2021.</u></p> <p><u>- NÃO APRESENTOU CRP (CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL) DO CONTADOR, SÓ APRESENTOU A CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL. (EXERCÍCIO 2021).</u></p> |
| <p>10. RM OBRAS DE CONTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI</p> | <p>DESCUMPRIMENTO DOS ITENS:</p> <p>8.1.3.3 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente (capacidade técnica profissional), na data da entrega da proposta, Responsável Técnico, conforme atividades profissionais compatíveis para este objeto, Engenheiro civil ou Arquiteto, detentor de atestados, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhados das respectivas CERTIDAO DE ACERVO TECNICO – CAT, expedida pelo Conselho respectivo, que comprove ter o profissional executado serviços com similaridade e complexidade ao objeto desta licitação, limitadas estas às parcelas de maior relevância previstas no item IV. <u>NÃO ATENDENDO AS QUANTIDADES MÍNIMAS DO ITENS DE TIDOS COMO PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA OPERACIONAL E PROFISSIONAL, INCLUSIVE SEM A APRESENTAÇÃO DAS RESPECTIVAS CAT'S.</u></p> <p><u>- DESCUMPRIMENTO DO ITEM 8.1.4.1 - APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL E ÍNDICES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2021.</u></p> <p><u>- NÃO APRESENTOU CRP (CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL) DO CONTADOR, SÓ APRESENTOU A CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL. (EXERCÍCIO 2021).</u></p> <p><u>- APRESENTA CERTIDÃO NEGATIVA DE CONCORDATA E FALENCIA VENCIDA DESCUMPRINDO A EXIGÊNCIA DO ITEM 8.1.4.2 DO EDITAL.</u></p> <p>8.1.4.4 O licitante deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente. A empresa não apresentou capital social mínimo exigido em Edital.</p> |
| <p>11. COMPAC ENGENHARIA LTDA</p> | <p>DESCUMPRIMENTO DOS ITENS:</p> <p>8.1.3.3 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente (capacidade técnica profissional), na data da entrega da proposta, Responsável Técnico, conforme atividades profissionais compatíveis para este objeto, Engenheiro civil ou Arquiteto, detentor de atestados, devidamente registrado no CREA ou CAU,</p> |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

| | |
|--|---|
| | <p>acompanhados das respectivas CERTIDAO DE ACERVO TECNICO – CAT, expedida pelo Conselho respectivo, que comprove ter o profissional executado serviços com similaridade e complexidade ao objeto desta licitação, limitadas estas às parcelas de maior relevância previstas no item IV. <u>NÃO ATENDENDO AS QUANTIDADES MÍNIMAS DO ITENS DE TIDOS COMO PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA OPERACIONAL E PROFISSIONAL, INCLUSIVE SEM A APRESENTAÇÃO DAS RESPECTIVAS CAT'S.</u></p> <p><u>NÃO APRESENTOU CRP (CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL) DO CONTADOR, SÓ APRESENTOU A CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL.</u></p> |
| <p>12. ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA</p> | <p>DESCUMPRIMENTO DO ITEM: 8.1.3.3 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente (capacidade técnica profissional), na data da entrega da proposta, Responsável Técnico, conforme atividades profissionais compatíveis para este objeto, Engenheiro civil ou Arquiteto, detentor de atestados, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhados das respectivas CERTIDAO DE ACERVO TECNICO – CAT, expedida pelo Conselho respectivo, que comprove ter o profissional executado serviços com similaridade e complexidade ao objeto desta licitação, limitadas estas às parcelas de maior relevância previstas no item IV. <u>NÃO ATENDENDO AS QUANTIDADES MÍNIMAS DO ITENS DE TIDOS COMO PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA OPERACIONAL E PROFISSIONAL, INCLUSIVE SEM A APRESENTAÇÃO DAS RESPECTIVAS CAT'S.</u></p> |
| <p>13. ENOVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA</p> | <p>DESCUMPRIMENTO DOS ITENS: 8.1.3.3 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente (capacidade técnica profissional), na data da entrega da proposta, Responsável Técnico, conforme atividades profissionais compatíveis para este objeto, Engenheiro civil ou Arquiteto, detentor de atestados, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhados das respectivas CERTIDAO DE ACERVO TECNICO – CAT, expedida pelo Conselho respectivo, que comprove ter o profissional executado serviços com similaridade e complexidade ao objeto desta licitação, limitadas estas às parcelas de maior relevância previstas no item IV. <u>NÃO ATENDENDO AS QUANTIDADES MÍNIMAS DO ITENS DE TIDOS COMO PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA OPERACIONAL E PROFISSIONAL, INCLUSIVE SEM A APRESENTAÇÃO DAS RESPECTIVAS CAT'S.</u></p> <p><u>NÃO APRESENTOU CRP (CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL) DO</u></p> |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

| | |
|--|--|
| | <p><u>CONTADOR, SÓ APRESENTOU A CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL.</u></p> <p><u>APRESENTOU CURRICULUM VITAE ENGENHEIRO JONAS FREIRE AUTENTICAÇÃO DIGITAL SEM VALIDADE E PEDRO HENRIQUE NOVAES BARBOSA AUTENTICAÇÃO DIGITAL SEM VALIDADE.</u></p> <p><u>APRESENTOU AUTENTICAÇÃO DIGITAL SEM VALIDADE DOS DOCUMENTOS DOS SÓCIOS.</u></p> |
| <p>14. PANAMÁ CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, SERVIÇOS E OBRAS EIRELI</p> | <p>DESCUMPRIMENTO DOS ITENS:</p> <p>8.1.3.3 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente (capacidade técnica profissional), na data da entrega da proposta, Responsável Técnico, conforme atividades profissionais compatíveis para este objeto, Engenheiro civil ou Arquiteto, detentor de atestados, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhados das respectivas CERTIDAO DE ACERVO TECNICO – CAT, expedida pelo Conselho respectivo, que comprove ter o profissional executado serviços com similaridade e complexidade ao objeto desta licitação, limitadas estas às parcelas de maior relevância previstas no item IV. <u>NÃO ATENDENDO AS QUANTIDADES MÍNIMAS DO ITENS DE TIDOS COMO PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA OPERACIONAL E PROFISSIONAL, INCLUSIVE SEM A APRESENTAÇÃO DAS RESPECTIVAS CAT'S.</u></p> <p><u>- NÃO APRESENTOU CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS TEC. DE SEGURANÇA E ENGENHEIRO CIVIL.</u></p> <p><u>APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL E ÍNDICES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2021.</u></p> <p><u>NÃO APRESENTOU CRP (CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL) DO CONTADOR, SÓ APRESENTOU A CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL. (EXERCÍCIO 2021)</u></p> |
| <p>15. QUALYMULTI SERVIÇOS LTDA</p> | <p>DESCUMPRIMENTO DO ITEM:</p> <p>8.1.3.3 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente (capacidade técnica profissional), na data da entrega da proposta, Responsável Técnico, conforme atividades profissionais compatíveis para este objeto, Engenheiro civil ou Arquiteto, detentor de atestados, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhados das respectivas CERTIDAO DE ACERVO TECNICO – CAT, expedida pelo Conselho respectivo, que comprove ter o profissional executado serviços com similaridade e complexidade ao objeto desta licitação, limitadas estas às parcelas de maior</p> |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

| | |
|--|--|
| | <p>relevância previstas no item IV. <u>NÃO ATENDENDO AS QUANTIDADES MÍNIMAS DO ITENS DE TIDOS COMO PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA OPERACIONAL E PROFISSIONAL, INCLUSIVE SEM A APRESENTAÇÃO DAS RESPECTIVAS CAT'S.</u></p> |
| 16. G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI | <p>DESCUMPRIMENTO DO ITEM: 8.1.3.3 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente (capacidade técnica profissional), na data da entrega da proposta, Responsável Técnico, conforme atividades profissionais compatíveis para este objeto, Engenheiro civil ou Arquiteto, detentor de atestados, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhados das respectivas CERTIDAO DE ACERVO TECNICO – CAT, expedida pelo Conselho respectivo, que comprove ter o profissional executado serviços com similaridade e complexidade ao objeto desta licitação, limitadas estas às parcelas de maior relevância previstas no item IV. <u>NÃO ATENDENDO AS QUANTIDADES MÍNIMAS DO ITENS DE TIDOS COMO PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA OPERACIONAL E PROFISSIONAL, INCLUSIVE SEM A APRESENTAÇÃO DAS RESPECTIVAS CAT'S.</u></p> |
| 17. MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI | <p>DESCUMPRIMENTO DO ITEM: 8.1.3.3 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente (capacidade técnica profissional), na data da entrega da proposta, Responsável Técnico, conforme atividades profissionais compatíveis para este objeto, Engenheiro civil ou Arquiteto, detentor de atestados, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhados das respectivas CERTIDAO DE ACERVO TECNICO – CAT, expedida pelo Conselho respectivo, que comprove ter o profissional executado serviços com similaridade e complexidade ao objeto desta licitação, limitadas estas às parcelas de maior relevância previstas no item IV. <u>NÃO ATENDENDO AS QUANTIDADES MÍNIMAS DO ITENS DE TIDOS COMO PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA OPERACIONAL E PROFISSIONAL, INCLUSIVE SEM A APRESENTAÇÃO DAS RESPECTIVAS CAT'S.</u></p> |
| 18. PRIMA CONSTRUTORA EIRELI-EPP | <p>DESCUMPRIMENTO DO ITEM: 8.1.3.3 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente (capacidade técnica profissional), na data da entrega da proposta, Responsável Técnico, conforme atividades profissionais compatíveis para este objeto, Engenheiro civil ou Arquiteto, detentor de atestados, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhados das respectivas CERTIDAO DE ACERVO TECNICO – CAT, expedida pelo Conselho respectivo, que comprove ter o profissional executado</p> |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

| | |
|---|--|
| | <p>serviços com similaridade e complexidade ao objeto desta licitação, limitadas estas às parcelas de maior relevância previstas no item IV. <u>NÃO ATENDENDO AS QUANTIDADES MÍNIMAS DO ITENS DE TIDOS COMO PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA OPERACIONAL E PROFISSIONAL, INCLUSIVE SEM A APRESENTAÇÃO DAS RESPECTIVAS CAT'S.</u></p> |
| 19. CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA | <p>DESCUMPRIMENTO DO ITEM: 8.1.3.3 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente (capacidade técnica profissional), na data da entrega da proposta, Responsável Técnico, conforme atividades profissionais compatíveis para este objeto, Engenheiro civil ou Arquiteto, detentor de atestados, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhados das respectivas CERTIDAO DE ACERVO TECNICO – CAT, expedida pelo Conselho respectivo, que comprove ter o profissional executado serviços com similaridade e complexidade ao objeto desta licitação, limitadas estas às parcelas de maior relevância previstas no item IV. <u>NÃO ATENDENDO AS QUANTIDADES MÍNIMAS DO ITENS DE TIDOS COMO PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA OPERACIONAL E PROFISSIONAL, INCLUSIVE SEM A APRESENTAÇÃO DAS RESPECTIVAS CAT'S.</u></p> |
| 20. FMS CONSTRUÇÕES E OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA – ME | <p>DESCUMPRIMENTO DO ITEM: 8.1.3.3 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente (capacidade técnica profissional), na data da entrega da proposta, Responsável Técnico, conforme atividades profissionais compatíveis para este objeto, Engenheiro civil ou Arquiteto, detentor de atestados, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhados das respectivas CERTIDAO DE ACERVO TECNICO – CAT, expedida pelo Conselho respectivo, que comprove ter o profissional executado serviços com similaridade e complexidade ao objeto desta licitação, limitadas estas às parcelas de maior relevância previstas no item IV. <u>NÃO ATENDENDO AS QUANTIDADES MÍNIMAS DO ITENS DE TIDOS COMO PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA OPERACIONAL E PROFISSIONAL, INCLUSIVE SEM A APRESENTAÇÃO DAS RESPECTIVAS CAT'S.</u></p> |
| 21. KOMPAÇO CONSTRUÇÃO EIRELI | <p>DESCUMPRIMENTO DOS ITENS: 8.1.3.3 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente (capacidade técnica profissional), na data da entrega da proposta, Responsável Técnico, conforme atividades profissionais compatíveis para este objeto, Engenheiro civil ou Arquiteto, detentor de atestados, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhados das respectivas CERTIDAO DE</p> |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

| | |
|--|--|
| | <p>ACERVO TECNICO – CAT, expedida pelo Conselho respectivo, que comprove ter o profissional executado serviços com similaridade e complexidade ao objeto desta licitação, limitadas estas às parcelas de maior relevância previstas no item IV. <u>NÃO ATENDENDO AS QUANTIDADES MÍNIMAS DO ITENS DE TIDOS COMO PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA OPERACIONAL E PROFISSIONAL, INCLUSIVE SEM A APRESENTAÇÃO DAS RESPECTIVAS CAT'S.</u></p> <p><u>- DESCUMPRIMENTO DO ITEM 8.1.4.1 - APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL E ÍNDICES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2021.</u></p> <p><u>- NÃO APRESENTOU CRP (CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL) DO CONTADOR, SÓ APRESENTOU A CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL. (EXERCÍCIO 2021).</u></p> |
| <p>22. SOLUÇÃO EMPREENDIMENTOS LTDA</p> | <p>DESCUMPRIMENTO DOS ITENS:</p> <p>8.1.3.3 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente (capacidade técnica profissional), na data da entrega da proposta, Responsável Técnico, conforme atividades profissionais compatíveis para este objeto, Engenheiro civil ou Arquiteto, detentor de atestados, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhados das respectivas CERTIDAO DE ACERVO TECNICO – CAT, expedida pelo Conselho respectivo, que comprove ter o profissional executado serviços com similaridade e complexidade ao objeto desta licitação, limitadas estas às parcelas de maior relevância previstas no item IV. <u>NÃO ATENDENDO AS QUANTIDADES MÍNIMAS DO ITENS DE TIDOS COMO PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA OPERACIONAL E PROFISSIONAL, INCLUSIVE SEM A APRESENTAÇÃO DAS RESPECTIVAS CAT'S.</u></p> <p><u>- NÃO APRESENTOU ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL. (ISG) DESCUMPRINDO A EXIGÊNCIA DO ITEM 8.1.4.3 DO EDITAL.</u></p> |

E CLASSIFICAR, as empresas a seguir:

| | EMPRESA |
|----|--|
| 1. | PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI |
| 2. | 3D ENGENHARIA CIVIL LTDA |

Ato Contínuo, o Presidente, determinou que todas as empresas fossem intimadas do resultado de julgamento da análise dos Documentos de Habilitação (Nº 01) e teor da ATA publicando no Diário Oficial do Município de São Sebastião do Passé e Site Oficial do Município <https://saosebastiaodopasse.ba.gov.br/publicacoes/>. E, com base no disposto no art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Comissão resolve fixar o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de intimação, para



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2023

que os licitantes ofereçam, querendo, recurso quanto ao teor da decisão ora adotada. Não havendo recurso administrativo, fica designada a data de **04 de julho de 2023, às 10h00min** para a continuidade do certame para abertura dos envelopes “B” - Proposta de Preços, observado o prazo de recurso. Nada mais havendo a declarar, a Sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que lida e aprovada vai assinada pela Comissão.

São Sebastião do Passé, 26 de junho de 2023.

HEIDER DO VALE ALMEIDA PINHEIRO
Presidente da Comissão de Licitações

NAIARA SUIANE MOURA RAMOS
Membro da CPCL

GEANE DOS ANJOS BARRETO
Membro da CPCL